



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera dispositivos da Resolução nº 15 de 2009.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Revoga o inciso III do art. 2º da Resolução nº 15 de 2009.

“Art. 2º.....

III – Revogado.”

Art. 2º O Inciso V do art. 2º da Resolução 15 de 2009 passa a ter a seguinte redação:

“V – A Comissão Especial terá até 19 de março de 2010 para entregar à Mesa Diretora seu Parecer Final.”

Art. 3º O Inciso VII do art. 2º da Resolução nº 15 de 2009 passa a ter a seguinte redação:

“VII – De 27 à 31 de março de 2010, a Comissão Especial elaborará a redação final do projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS e o Projeto de Resolução, entregando-os ao Presidente da Câmara.”

Art. 4º Renumerar os incisos do art. 2º da Resolução nº 15 de 2009, da seguinte forma:

I – O inciso IV passa a ser o III

II – O inciso V passa a ser o IV

III – O inciso VI passa ser o V

IV – o inciso VII passa ser o VI

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador Diaroni Santos
1º Secretário